

**EDITAL PROCSEL N.º 19/2011**

**REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO 2012, 1º SEMESTRE, DA  
FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo 2012, 1º semestre, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2012 nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2011.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), no *link* Matrículas.

**§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Secretaria Acadêmica, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2011, das 7h às 21h30, os seguintes documentos:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 02 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) vias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada) ou, caso o documento ainda não tenha sido expedido (exclusivamente para candidatos concluintes do Ensino Médio), uma declaração de matrícula;
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) do RG;
  - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - b) do Título de Eleitor;

- c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal.

**§3º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo de 2012, 1º Semestre.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2011.

*Adriana Pelizzari*  
**Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo**



S. J. DOS PINHAIS

# FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## Convocação

### ADMINISTRAÇÃO - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

#### Turno : NOTURNO

937518	ALAN RODRIGUES FRANCO
938146	ALESSANDRA RUSSI
937566	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS
938046	DANDARA MARAISA SILVA
937510	DENISE APARECIDA DA SILVA SANTOS
937909	DENISE CAROLINE RODRIGUES DA SILVA
938442	DIEGO RAFAEL SILVA PIOLA
937570	FERNANDA DOS SANTOS HRECZKA
938047	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
937549	MARIA LUIZA FERNANDES SCHABATURA



S. J. DOS PINHAIS

# FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## Convocação

**DIREITO - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Turno : NOTURNO**

938147 ALCEU MARTINS DE SOUZA JUNIOR

937628 CHARLON MURILO MARCHIORO

937643 RODRIGO CHUEIRY ACOSTA



# FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

S. J. DOS PINHAIS

## Convocação

### TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

#### Turno : NOTURNO

938495	ELITON LEANDRO BURKNER
937482	HENRIQUE SOUZA PESSERL
938232	NIKOLAS AUGUSTO ESCHHOLZ LEAL
937807	SERGIO BORELLI RAMOS JUNIOR
937626	VITOR MATSUKUMA IHA